



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 023/2017.

De 24 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo	Motivo
Maria Sonia da Cruz Silva de Souza	Apoio Administrativo Educacional	B/03	B/04	Art. 45
Nair Pezzini	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Luiz Afonso Mallmann	Professor 40 horas	C/06	C/07	Art. 45
Jocilene Ines Sartoretto	Técnico Administrativo Educacional	B/03	B/04	Art. 45
Beatriz Aparecida Mariani	Apoio Administrativo Educacional	B/03	B/04	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal